



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.705

Nomeia membro suplente para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - (CMDDPI), em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado FERNANDO SIMÕES TURETA, membro suplente, representante do Gabinete do Prefeito - GP, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), em substituição a Bárbara Monteiro, nomeada através do Decreto nº 18.431.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de outubro de 2024.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal